



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 46, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2024.

Convoca servidor em gozo de férias para retorno as atividades por necessidade imperiosa.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis municipais nº 1310/2022 e 4042/2022, resolve:

Art. 1º - CONVOCAR, a servidora Marivane de Fátima sarturi, matrícula 2-7/1, para retorno ao serviço, suspendendo o período aquisitivo de férias de 24 de dezembro de 200 a 23 de dezembro de 2023, por motivo de superior interesse público.

Art. 2º – Os trabalhos se darão no dia 1 de novembro de 2024.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.
EM 1 DE NOVEMBRO DE 2024.**


VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 1 de novembro de 2024.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 4/11/24 ao dia 1/11/24



Servidor